



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA
PARA AS ESCOLAS.**

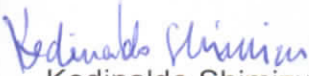
É fato que o município tem a obrigação legal de fornecer materiais de limpeza e expediente para suas secretarias e Escolas da Rede Municipal de Ensino, que é de interesse público para o bom funcionamento das repartições.

Considerando, que os materiais de Limpeza são de fundamental importância para as atividades básicas e para o desempenho no que diz respeito a Higiene e Limpeza das Escolas.

Deve-se ressaltar que o fornecimento de materiais de Higiene e Limpeza para as Escolas da Rede Municipal, se faz necessária para atender a demanda destas, em virtude do período Letivo estar em pleno curso.

Pelo exposto é que solicitamos a Comissão Permanente de Licitação, realização de Processo Licitatório para aquisição de Material de Limpeza a serem utilizados nas Escolas Municipais do Município.

Monte Alegre, 06 de Junho de 2018


Kedinaldo Shimizu
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 191/2018